



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

*Trinidade  
Guar. 2.6.72.  
[Signature]*

PROVIMENTO Nº 1

O PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, determina aos membros do Ministério Público de terceira, segunda e primeira entrâncias aos quais estiver afeta, em cada comarca, a fiscalização dos estabelecimentos prisionais, procedam, com a maior brevidade, ao levantamento das necessidades de agasalhos para o inverno nesses estabelecimentos, informando, no prazo de quinze dias, a Procuradoria Geral, para fins de providências junto à Superintendência dos Serviços Penitenciários, se for o caso.

CUMpra-SE

Pôrto Alegre, 17 de maio de 1972.

*[Signature]*  
LAURO P. GUIMARÃES  
Procurador Geral da Justiça